ATA N.º 21

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, A REALIZAR A VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA:-

FALTAS À REUNIÃO DE CÂMARA:-

Por razões pessoais o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, esteve ausente da reunião. Perante o motivo apresentado o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros.----------

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:

O senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, começou por dar os parabéns ao Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e sua equipa, pelos resultados obtidos nas últimas eleições.----------

O Senhor Vereador salienta que o Município tem projetos em carteira, e que deseja que no próximo mandato possa continuar a desenvolver esforços em prol do bem do concelho.----------

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, começou a sua intervenção dando os parabéns aos Senhores Vereadores da oposição e desejando os maiores êxitos para o mandato que se avizinha, em prol do concelho de Vila Flor.----------

VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO:

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, agradeceu e sublinhou o sentido democrático e ordeiro com que se realizaram as eleições no concelho, o que demonstra a maturidade democrática de todos.----------

Agradeceu as palavras do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do senhor Vereador a tempo inteiro.----------

O senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo quis trazer para a mesa de reuniões, o ponto que refere a Lei 47/2005 de 29 de Agosto, dizendo que até á tomada de posse do novo executivo já eleito, o executivo existente não deverá/poderá

exercer a sua ação além do chamado regime de gestão limitada.----------

Face ao presente alerta, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento da Lei 47/2005 de 29 de Agosto, que os assuntos da presente reunião de Câmara, á exceção da aprovação da ata número 20 da reunião de Câmara de 13 de Setembro, ficam adiados para deliberação na próxima reunião de Câmara.----------

ORDEM DO DIA:-

APROVAÇÃO DE ATAS:

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal, as Ata n.º 19, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de agosto de 2021. – **Deliberado, dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não ter sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo deliberou, com dois votos a favor e duas abstenções do Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e a Senhora Vereadora Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, aprovou a ata número 20 da reunião de Câmara ordinária datada de 13/09/2021.----------**

DECLARAÇÃO DE VOTO:

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:----------

«Abstivemo-nos, em virtude de até ao momento não ter sido implementado o sistema de gravação das reuniões de Câmara, conforme proposta nossa».----------

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DO ANO DE 2021 DO PS – PARTIDO SOCIALISTA – Ratificação de despacho:

Presente despacho do senhor Vice-Presidente, para ratificação, datado de 8 de setembro de 2021, autorizando a ocupação de via pública entre a Farmácia Vaz e a Farmácia da Misericórdia para o dia 12/09/2021 entre as 18:00 e as 22:00 horas. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.---------**

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DO ANO DE 2021 DO PPD-PSD/CDS-PP, COM O PROJETO ACREDITAR – Ratificação de despacho:

Presente despacho do senhor Vice-Presidente, para ratificação, datado de 8 de setembro de 2021, autorizando a ocupação de via pública em frente aos Paços do Concelho para o dia 11/09/2021 entre as 9:00 e as 24:00 horas. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------**

FÁBRICA DA IGREJA DE FREIXIEL – Pedido de apoio financeiro:-

Presente requerimento, da Fábrica da Igreja, Paroquial de Santa Maria Madalena de Freixiel, a solicitar um apoio financeiro no valor de € 7.000,00, para restauro do teto da capela-mor da igreja matriz de Freixiel. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO:

CONTABILIDADE:

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **€, Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------**

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 30.08.2021 a 10.09.2021, num total de **€, Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2021 DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

Presente relatório de acompanhamento da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Lda., datada de 30 de junho de 2021, referente à análise das contas do 1º semestre de 2021bem como aos aspetos relacionados com o Sistema de Controlo Interno, nos termos legais e regulamentares, com o objetivo de interpretar a evolução dos principais agregados económico-financeiros e de anotar as situações que insuficiência e ou inexistência de mecanismos de controlo interna, possam limitar à apresentação da situação financeira e patrimonial do município. – **Deliberado, Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------**

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – ADMINISTRATIVA E QUALIDADE:

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA:

Proc. Req. N.º 3716
Requerente: DIFRANO – Sociedade Investimentos Imobiliários, Lda.
Local: Vila Flor
Destinado: Industrial – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------**

Proc. Req. N.º 3736

Exoterra

Requerente: Marcelino Conceição Oliveira Marques da Silva
Local: Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

Proc. Req. N.º 3718
Requerente: Telmo Camilo dos Santos – Cabeça de Casal da herança de,
Local: Nabo
Destinado: Doméstico – **Deliberado, Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

Proc. Req. N.º 3737
Requerente: Vasco Leonardo Carvalho Pinheiro
Local: Ribeirinha
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA:

SERVIÇO SOCIAL:

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – JURÍDICO, CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS:

PROPOSTA DE PROTOCOLO A REALIZAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO NORDESTE TRANSMONTANO:

Presente Minta de protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Flor e a Associação de Agricultores do Nordeste Transmontano, cuja informação do Gabinete Jurídico n.º 76/2021, de 8/09/2021 propõe que a Exma. Câmara delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, apresente proposta de protocolo. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO RESTAURANTE/BAR DE APOIO À PISCINA MUNICIPAL:

Presente requerimento de Maria Alice Silva Mateus, concecionária do direito de exploração, solicitando a continuidade na isenção do pagamento de qualquer contrapartida pecuniária pela exploração supra concessionada oportunamente concedida, por mais uma ano ou fixar o pagamento dos meses de agosto a setembro com a contrapartida pecuniária devida na época baixa, isentando os meses subsequentes até junho de 2022 inclusive, cuja informação do Gabinete Jurídico n.º 80/2021, datada de 7/09/2021conlui que compete à câmara municipal deliberar sobre o assunto ora requerido, porque atípico e não previsto. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**---------

Exoterra

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Atribuição de apoio:

Presente ofício n.º 588/2021, de 8/09/2021, a solicitar um apoio monetário para fazer face a despesas na reparação urgente das carroçarias e equipamentos das ambulâncias sem capacidade de utilização, que obriga a um esforço de tesouraria a rondar os € 20.000,00, cuja informação do Chefe de Unidade Orgânica Jurídica Contraordenações e Execuções Fiscais, datada de 10/09/2021, conclui que o pedido encontra-se em condições de ser proposto a deliberação pela câmara municipal e que caso mereça a aprovação, deverá ser remetido o processo à contabilidade para cabimentar e comprometer de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ALEGRE ATITUDE DE CARVALHO DE EGAS:

Presente requerimento, datado de 10/09/2021, a solicitar um apoio da câmara para fazer face ao cumprimento das despesas inerentes à manutenção de espaço sede da associação (eletricidade, água e comunicações) no valor de € 1.500,00, cuja informação do Chefe de Unidade Orgânica Jurídica, contraordenações e Execuções Fiscais, de 10/09/2021, conclui que o pedido encontra-se em condições de ser proposto a deliberação pela câmara municipal e que caso mereça a aprovação, deverá ser remetido o processo à contabilidade para cabimentar e comprometer de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS:

OBRAS MUNICIPAIS:

CONSULTA PRÉVIA 31/2021 - "QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE ROIOS" – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato:

Presente Relatório Final, datado de 06 de setembro de 2021, do Júri do Procedimento, o qual elaborou o parecer final que a seguir se transcreve: ----------

"De acordo com o preceituado no artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e atendendo à nova alteração, Lei n.º 30/2021, tendo decorrido o período de audiência e não tendo havido reclamações, o Júri do procedimento elabora o seguinte parecer final: ----------

Atendendo que a proposta do concorrente HABITUELA – Investimentos Imobiliários, Lda.., é a vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de ***€ 46.568,90*** *(quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor".*----------

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a

Exoterra

celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – SANTA COMBA DA VILARIÇA (novo procedimento):

Presente Informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, António Valdemar Taboada Teixeira, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 07 de setembro de 2021, dando conta que o anterior procedimento ficou deserto, Anexando convite, caderno de encargos, mapa de trabalho, orçamento e mapa de localização a fim de serem aprovados pelo Executivo. ----------

Para a execução da empreitada descrita em epígrafe, propõem que se adote o procedimento de Consulta Prévia, tendo como referência o preço base estimado que é de **69.237,50 €** (sessenta nove mil, duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) + IVA, sugerindo se convidem as seguintes empresas:----------

- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; ----------
- Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.; ----------
- Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda.; ----------
- Peixoto & Peixoto, Lda.; ----------
- Elias Santos Pinto e Filho, S.A.: ----------
- Calçada à Transmontana – Calcetamentos Unipessoal, Lda.; ----------
- Construções Lar Crescente, Unipessoal Lda.; ----------
- Construções Carraça, Lda.; ----------
- Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.; ----------
- Habituela, Lda.; ----------
- Togamil – Construções, Lda.; ----------
- Sucenor – Construções, Lda.. ----------

– **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA FLOR/NABO - ARCO (novo procedimento):

Presente Informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, António Valdemar Taboada Teixeira, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 02 de setembro de 2021, dando conta que o anterior procedimento ficou deserto, Anexando convite, caderno de encargos, mapa de trabalho, orçamento e mapa de localização a fim de serem aprovados pelo Executivo. ----------

Para a execução da empreitada descrita em epígrafe, propõem que se adote o procedimento de Consulta Prévia, tendo como referência o preço base estimado que é de

37.623,00 € (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três euros) + IVA, sugerindo se convidem as seguintes empresas:----------

- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; ----------
- Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.; ----------
- Habituela, Lda.; ----------
- TOGAMIL – Construções, Lda. ----------
- Armando Manuel Pires; ----------
- Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda.; ----------
- Peixoto & Peixoto, Lda.; ----------
- Elias Santos Pinto e Filho, S.A.: ----------
- Calçada à Transmontana – Calcetamentos Unipessoal, Lda.; ----------
- Construções Lar Crescente, Unipessoal Lda.; ----------
- Construções Carraça, Lda.; ----------
- Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.; ----------

– Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO - Lodões (novo procedimento):

Presente Informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, António Valdemar Taboada Teixeira, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 07 de setembro de 2021, dando conta que o anterior procedimento ficou deserto, Anexando convite, caderno de encargos, mapa de trabalho, orçamento e mapa de localização a fim de serem aprovados pelo Executivo. ----------

Para a execução da empreitada descrita em epígrafe, propõem que se adote o procedimento de Consulta Prévia, tendo como referência o preço base estimado que é de **49.100,00 €** (quarenta e nove mil e cem euros) + IVA, sugerindo se convidem as seguintes empresas:----------

- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; ----------
- TOGAMIL – Construções, Lda. ----------
- Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda.; ----------
- Costa & Carreira, Lda. ----------
- Teisil – Empresa de Construções. Lda., ----------
- JAN – Metalúrgica do Tua, Lda.; ----------
- Construções Lar Crescente, Unipessoal Lda.; ----------
- Habituela, Lda.; ----------
- Cândido José Rodrigues, S.A.; ----------
- Construções Carraça, Lda.; ----------
- Sucenor – Construções. Lda.. ----------
- Anteros – Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A..----------

–Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA NA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VILA FLOR – INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED – FASE 2 – Pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução:

Presente ofício n.º 62/21, da firma ETE- datado de 3/09/2021, solicitando a prorrogação graciosa do prazo de execução por 90 dias para conclusão dos trabalhos, cuja informação do Chede de Unidade Orgânica António Valdemar Taboada Teixeira, datada de 10/09/2021, dá conta que face aos argumentos apresentados pelo adjudicatário, em virtude de não originar encargos adicionais para o município, julga que se deva conceder a dilatação graciosa do prazo contratual de 90 dias conforme solicitado, ou seja até 22 de dezembro de 2021 inclusive. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

OBRAS PARTICULARES:

Proc. n.º 31/2013
Requerente: João Pedro Moreira
Local: Rua Timor Leste – Vila Flor
Assunto: ***Alteração e ampliação de edificação para habitação- emissão de autorização de utilização***, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, de 8 de setembro de 2021, refere que, com a apresentação do livro de obras em como a obra se encont5ra concluída de acordo com os projetos aprovados, termo de concussão do técnico responsável pela fiscalização e certificado energético, não vê inconveniente que seja autorizado a emissão de autorização de utilização da habitação. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

Proc. n.º 12/2017
Requerente: Denis Marco Basílio Mesquita
Local: Lugar dos Campos – Vilas Boas
Assunto: ***Construção de um armazém para comércio / prestação de serviços – Renovação da licença pelo período de 6 meses***, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, de 9 de setembro de 2021, refere que, face aos motivos invocados, como a pandemia do COVID 19 que impediram a normal execução dos trabalhos, julga que se deva autorizar a renovação da licença pelo período solicitado, mediante o pagamento das respetivas taxas. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

Proc. n.º 21/2019
Requerente: José Luís Abreu
Local: Rua Alexandre Alvares de Aragão – Vila Flor
Assunto: ***Construção de habitação bifamiliar – Averbamento para novo titular (Bruno Alexandre Nunes Martins)***, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, de 9 de setembro de 2021, refere que, não vê inconveniente que seja autorizado o averbamento para o nome requerido. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

Exoterra

Proc. n.º 28/2020
Requerente: Tony Bernardo Batista
Local: Lugar Corneteiro – Roios
Assunto: ***Construção de habitação unifamiliar – Comunicação Prévia – Aprovação de projeto de arquitetura,*** cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, de 8 de setembro de 2021, refere que, coma receção do parecer favorável da DRCN não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar no prazo de 6 meses os estudos técnicos em falta. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------**

Proc. n.º 14/2021
Requerente: Mário Alberto Diogo Ferreira
Local: Rua da Portelada – Benlhevai
Assunto: ***Licença de obras sem projeto – Ampliação e reparação de um muro,*** no prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Benlhevai, sob o artigo 315 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1152, da freguesia de Benlhevai, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 8 de setembro de 2021, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. O muro deve ser implantado pelos serviços técnicos do Município. Em 9/9/2021, este parecer mereceu a concordância do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, António Valdemar Taboada Teixeira e que o muro deve ser implantado pelos serviços de fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------**

Proc. n.º 26/2021
Requerente: Armando José Sanches
Local: Rua das Descobertas – Vila Flor
Assunto: ***Obras isentas de licença ou comunicação prévia – Pintura das fachadas exteriores,*** no prédio urbano sito na Rua das Descobertas, localidade de Vila Flor, da União de Freguesias de Vilas Flor e Nabo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1307, cujo parecer do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 08 de setembro de 2021, refere que mantendo a cor existente ou pintado em alternativa a branco não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 9/9/2021, este parecer mereceu a concordância do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, António Valdemar Taboada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.---------**

Proc. n.º 27/2021
Requerente: Ana Rita Peixoto Vitorino
Local: Rua de Santa Luzia – Vila Flor
Assunto: ***Obras isentas de licença ou de comunicação prévia- Substituição do telhado da habitação,*** do prédio urbano sito na Rua de Santa Luzia, localidade de Vila Flor freguesia de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 931, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 8 de setembro de 2021, refere que, tratando-se apenas da substituição da telha não vê inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo a telha utilizada ser em barro. Em 9/08/2021, este parecer mereceu a concordância do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau,

Urbanismo e Obras, António Valdemar Taboada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------**

Proc. n.º 28/2021
Requerente: Luís Filipe Lamares Idreira
Local: Lugar do Crato – Vilas Boas
Assunto: ***Obras isentas de licença ou de comunicação prévia – Reconstrução de cobertura,*** do prédio rustico sito no lugar do Crato, localidade de Vilas Boas, da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2806, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 8 de setembro de 2021, refere que, não sendo alterada a forma da cobertura e mantendo-se os materiais, estrutura em madeira e telha em barros, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 9/09/2021, este parecer mereceu a concordância do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, António Valdemar Taboada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------**

Proc. n.º 29/2021
Requerente: Filipe Machado Evaristo
Local: Rua das Eiras – Mourão
Assunto: ***Obras isentas de licença ou de comunicação prévia - substituição do telhado da habitação,*** do prédio urbano sito na Rua das Eiras, localidade de Mourão, da União de Freguesias de Valtorno e Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 322 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1130, da freguesia do Mourão, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 8 de setembro de 2021, refere que, tratando-se apenas da substituição da telha, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo a telha utilizada ser em barro. Em 9/9/2021, este parecer mereceu a concordância do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, António Valdemar Taboada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----**

REQUERIMENTO:
Requerente: Wilson Ruben Bento Alves
Local: Lugar da Requeixada – Santa Comba da Vilariça
Assunto: ***Declaração de interesse para município*** na pretensão de instalar um conjunto de 4 habitações destinadas ao turismo, no prédio rustico sito no lugar da Requeixada, localidade de Santa Comba da Vilariça, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 493, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 8 de setembro de 2021, refere que, a declaração solicitada pelo requerente, interesse do município, num conjunto de 4 habitações destinadas ao turismo e sendo o turismo uma atividade importante para o concelho, não há inconveniente em que seja emitida. No entanto situando-se em RAN, sendo a agricultura uma atividade igualmente importante para o concelho, deve ser ponderado qual dos interesses prevalece. Em 9/9/2021, este parecer mereceu a concordância do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, António Valdemar Taboada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.----------**

REQUERIMENTO:

Requerente: Sofia Teixeira
Local: Lugar Quinta Alto da Caroça – Vila Flor
Assunto: ***Colocação e espelho de trânsito ou segurança, junto à saída da propriedade para a M608***, de forma a facilitar a saída de viaturas do prédio rustico sito no Alto da Caroça, junto à estrada M608, cujo informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, António Valdemar Taboada Teixeira de 9/9/2021, dá conta que não vê inconveniente que seja autorizada a colocação do espelho no local indicado. – **Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para uma próxima reunião de Câmara.**----------

APROVAÇÃO DA ATA: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 21 da presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 27 de setembro de 2021. – **Depois de lida e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o Executivo deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 21 da presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 27 de setembro de 2021.** ----------

Sendo 12 horas e 10 minutos foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. ----------

E eu, Cristina Maria Paixão Moutinho, Chefe de Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.----------

Ana Sofia Gonçalves Ramos

Cristina Moutinho